



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 27 DE JULHO DE 2021.

INDICAÇÃO N. 093/GP/CMUR.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

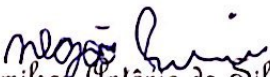
AUTOR: ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA/ PARTIDO-DEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente SOLICITAR do Vereador Presidente, a INDICAÇÃO ao Chefe do Executivo o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando a viabilidade junto com os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL NA NOVA PRAÇA DE LAZER, LOCALIZADA NA ESPLANADA DO PODER EXECUTIVO, DESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA: Considerando que os Munícipes já estão freqüentando o referido espaço de lazer, e tem cobrado deste gabinete por tal reivindicação.

Sem mais para o momento, espero poder contar com o atendimento, já aproveito a oportunidade para deixar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Ademilson Antônio da Silva
VER. Vice Presid./DEM/CMUR.
LEG. 2021-2024